

# Parametrizando o Sistema - Impostos

Essas informações são referentes **somente à empresa que você está inicializando agora**. Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela. A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas.

Para realizar a parametrização da Empresa, acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**



## Aba IMPOSTOS

### PIS/COFINS/CSLL/IRPJ

Se a empresa não é optante do Simples Nacional, ficará selecionado automaticamente que a empresa recolherá **PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL e IRPJ**, demonstrando o [código do imposto](#) de acordo com a tabela de impostos federais. Veja mais informações em [Manutenção dos Impostos Federais](#). Caso a empresa recolha o **PIS e/ou COFINS e não seja Lucro Presumido**, você deverá informar também a **forma de recolhimento**:

- cumulativa ou
- não-cumulativa para ambos os impostos federais. Se a opção for **Não-cumulativa** o sistema irá selecionar automaticamente essa opção que **“Possui alíquotas diferenciadas”** e deverá somente informar a data deste tipo de apuração do imposto.

Informar também se possuíra **Alíquotas Diferenciadas** no caso de a [empresa ser Lucro Presumido](#) colocando a partir de que período começará o recolhimento.

Ao informar que recolhe **Contribuição Social**, estará disponível o campo para informar se possui direito ao **Bônus de Adimplência Fiscal para Contribuição Social**, conforme Instrução

Normativa SRF 390 de 30/01/04, e a **porcentagem do Bônus** que incidirá sobre a base de cálculo total do imposto apurada durante o ano. O valor do Bônus e o valor utilizado para o cálculo do imposto será demonstrado no menu **Movimentação/Impostos Apurados**

Informe também, no caso de filiais, se o recolhimento será ou não feito através da **matriz**. Essa informação somente estará disponível se, nos [Dados Cadastrais da empresa](#), você informou que se trata de uma **filial**.

Informe:

- os **percentuais** que deverão ser considerados para cálculo da **Base do IRPJ**
- para prestação de serviços: percentuais para faturamentos **inferiores e superiores aos limites**.

Para as empresas **exclusivamente prestadoras de serviços** deverá ser informado, por exemplo: 16% como base do IRPJ para faturamento inferior ao limite (informado em **Utilitários/Configurações do Sistema**) e 32% para faturamento superior ao limite.

Para empresas com **atividade mista**, somente o campo para **faturamento superior ao limite deverá ser preenchido**. Para a venda de mercadorias o sistema terá como base a informação referente ao IRPJ cadastrada no menu **Manutenção/Tabelas/Impostos Federais**.

**Atenção:** Para emissão do [relatório de distribuição de lucro para os sócios](#) será necessário informar o **código referente ao imposto IRPJ** e a **% para Faturamento Superior ao limite da Base do IRPJ para Serviços**.

LF Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | **Impostos** | Integrações | Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ | ICMS / IPI / ISS | Impostos Retidos | Simples Nacional

	Cód. Imp.	Recolh. na Matriz
<input checked="" type="checkbox"/> PIS	1	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Cofins	2	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Contr. Social	3	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> IRPJ	4	<input type="checkbox"/>

Obter os dados dos impostos retidos na fonte através das contas recebidas no SSFinanc

% p/ Base do IRPJ p/ Serviços: 0

% p/ Fatur. Superior ao Limite: 0

% p/ Fatur. Inferior ao Limite: 0

**Contribuição Social**

Direito ao Bônus de Adimplência Fiscal: 0 % utilizada

**Demais Doc. E Oper.**

Aliq. base CSLL: 0 Aliq. base IR: 0

**PIS**

Cumulativo  Não-cumulativo  Regime Misto

Regime Misto Cod. Cum.: ... Regime Misto Cod. Não Cum.: ...

Possui Alíquotas Diferenciadas

Opção: Mês: ... Ano: ...

Valor Total do Estoque até a data de opção: R\$ 0,00

**COFINS**

Cumulativo  Não-cumulativo  Regime Misto

Regime Misto Cod. Cum.: ... Regime Misto Cod. Não Cum.: ...

Possui Alíquotas Diferenciadas

Opção: Mês: ... Ano: ...

Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS

## ICMS/IPI/ISS

**A) No caso de estar assinalado que a empresa recolhe ICMS, você poderá informar:**

- o Código do recolhimento e
- o Código do Prazo de Recolhimento.

O **Código de recolhimento do ICMS** será usado na impressão da [GARE de ICMS](#) e após esta impressão alimentará informações na tabela de [Impostos Apurados](#), para exportação para a [DCTF](#). Veja mais informações em [Exportando Dados para a DCTF](#).

O **Código do Prazo de Recolhimento** será usado pela [agenda de obrigações](#) para que, quando você gere uma [guia de recolhimento](#), o sistema traga a data de vencimento automaticamente, de acordo com a agenda.

O número do livro de Apuração do ICMS. Esta informação será utilizada na impressão do livro de Apuração do ICMS.

Se utiliza **diferencial de alíquota do ICMS** assinale esta opção, no momento da [escrituração do livro de entradas](#), uma **aba Diferencial de Alíquota**, estará disponível para você **registrar as informações**.

A opção "**Projeto FECP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.**" é visível apenas para empresas situadas no estado do **Rio de Janeiro**. Ao ser marcada, ela indica que a empresa fará recolhimento do **FECP** quando houver saldo **devedor no período**, ou seja, o subtotal relativo as **saídas do Estado é maior que o subtotal relativo as entradas do Estado**. Preencher a porcentagem FECP nesse caso.

**B) No caso de estar assinalado que a empresa recolhe IPI, você poderá informar:**

- No caso de empresa **industrial** que **não tenha optado pelo recolhimento do IPI** através do Simples, informe também o modo de recolhimento, se **mensal, decencial ou quinzenal**.
- Número do Livro de Apuração de IPI

**C) Poderá ainda ser selecionado que a Empresa:**

- **recolhe ISSQN**
- **E-ISS** Município utiliza cobrança e fiscalização eletrônica do ISSQN
- **GISS on line**

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | **Impostos** | Integrações | Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ | **ICMS / IPI / ISS** | Impostos Retidos | Simples Nacional

ICMS  
Cód. de Rec. do ICMS / SIMPLES Estadual  
1234  
Código do Prazo de Recolhimento  
5678  
Nº do Livro Apuração de ICMS  
 Projeto FECP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.  
Alíquota FECP (%) 2  
 Apuração do ICMS conforme Lei de Incentivo Fiscal 5005

IPI  
Modalidade Recolhimento - IPI  
 Mensal  Decencial  Quinzenal  
Nº do Livro Apuração de IPI  
1

Apura diferencial de alíquota do ICMS Código de Receita 9011

ISSQN  
 E\_iss - Município utiliza cobrança e fiscalização eletrônica do ISSQN com programa desenvolvido pela Consultoria em Administração Municipal (Conam) / Geração de arquivo eletrônico para ISS  
 GISS Online

## IMPOSTOS RETIDOS

Essas retenções são referente a [SERVIÇOS TOMADOS](#)

Ao assinalar as opções referente a:

- Código do Impostos PIS RF
- Código do Imposto COFINS RF
- Código do Imposto CSSLL RF
- IRRF
- PIS/COFINS/CSLL RF

Será disponibilizado a impressão das guias de recolhimento dos impostos retidos na fonte.

Para que a **guia seja emitida corretamente** é necessário que um [código de histórico do livro caixa](#) esteja informado que a operação é **Compra/Serviços Tomados com Impostos Retido na Fonte**. A emissão das guias terão como base os **lançamentos do [livro caixa](#)**.

Indique o código do imposto de acordo com a tabela de [impostos federais](#).

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | **Impostos** | Integrações | Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ | ICMS / IPI / ISS | **Impostos Retidos** | Simples Nacional

	Cod. Imposto	
<input checked="" type="checkbox"/> PIS RF	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Centraliza recolhimento na matriz
<input checked="" type="checkbox"/> COFINS RF	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Centraliza recolhimento na matriz
<input checked="" type="checkbox"/> CSSL RF	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Centraliza recolhimento na matriz
<input checked="" type="checkbox"/> IRRF	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Centraliza recolhimento na matriz
<input type="checkbox"/> PIS/COFINS/CSLL RF	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Centraliza recolhimento na matriz

Calcular automaticamente os Impostos Retidos

- Livros de Entradas
- Livros de Saldas
- Livros de Serviços
- Livros de Serviços Tomados

## SIMPLES NACIONAL

Para que o Sistema habilite os campos da aba **Simple Nacional**, a aba Identificação, campo **Tributação** deverá estar definida como **Simple Nacional**

A Opção pelo **Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverá ser assinalado se a empresa migrou para o **Simple Nacional**. Assinalando esta opção, as opções Prestação de

Serviços e Recolhe impostos através do Simples Nacional **ficarão habilitadas.**

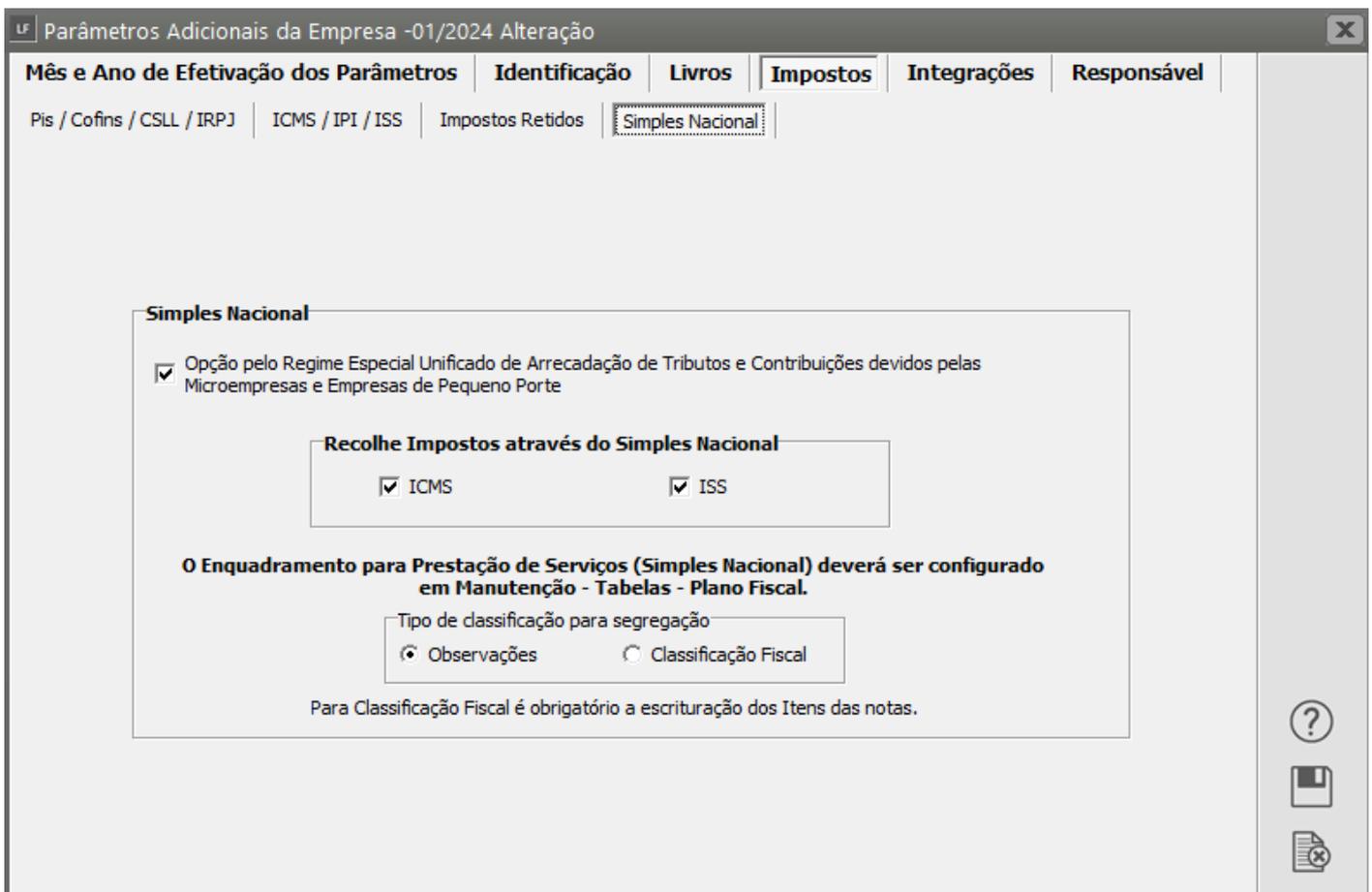
As opções **ICMS e ISS** da caixa **Recolhe Impostos através do Simples Nacional** deverão ser assinalados se serão recolhidos junto com o Simples Nacional, **não assinalando automaticamente a porcentagem referente a cada imposto será deduzida da alíquota total.**

**Atenção:** Essas opções somente serão válidas para as **segregações que não há substituição tributária**, pois independente de estar assinalada estas opções **havendo substituição tributária automaticamente será deduzido as respectivas alíquotas da "alíquota cheia".**

Dependendo das informações fornecidas nos itens anteriores o sistema disponibilizará esses campos.

Por exemplo: se você já informou que o **ICMS, o IPI e o ISS serão recolhidos através do Simples**, só estará disponível o campo referente ao IRPJ.

Informe também o **Tipo de Classificação para a Segregação** - Observações ou Classificação Fiscal, caso seja definido Tipo **Classificação Fiscal**, será obrigatória a Escrituração de todos os Itens das Notas.



Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2024 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | **Impostos** | Integrações | Responsável

Pis / Cofins / CSLL / IRPJ | ICMS / IPI / ISS | Impostos Retidos | **Simples Nacional**

**Simples Nacional**

Opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Recolhe Impostos através do Simples Nacional**

ICMS  ISS

**O Enquadramento para Prestação de Serviços (Simples Nacional) deverá ser configurado em Manutenção - Tabelas - Plano Fiscal.**

Tipo de classificação para segregação

Observações  Classificação Fiscal

Para Classificação Fiscal é obrigatório a escrituração dos Itens das notas.

Revision #5

Created 5 May 2023 17:48:39 by ProjetosD

Updated 11 November 2024 18:44:12 by ProjetosD